



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 084/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 100.850,00 (cem mil, oitocentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
CIVIL

ANUÁRIO DO JORNAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/1 Abril 120 14
DE Nº 30.050
UMUARAMA, 27. 1. 04 120 14
Rainof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 084 DE 17/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	496	R\$ 80.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.05.00.00.00 SALÁRIO - FAMÍLIA	303	R\$ 2.950,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.05.00.00.00 SALARIO FAMILIA	303	R\$ 14.800,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.05.00.00.00 SALARIO FAMILIA	303	R\$ 3.100,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.850,00
TOTAL GERAL				100.850,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 084 DE 17/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referenciados	3.3.94.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	496	R\$ 80.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.05.00.00.00 SALARIO FAMILIA	303	R\$ 3.200,00
10.301.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.05.00.00.00 SALARIO FAMILIA	303	R\$ 1.490,00
10.301.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 16.160,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.850,00
TOTAL GERAL				100.850,00